

Institui o Comitê de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - CI-LGPD, no CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO IGUAÇU (UNIGUAÇU).

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO IGUAÇU - UNIGUAÇU**, mantida pela **UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR VALE DO IGUAÇU S.A.**, **CONSIDERANDO** a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), **CONSIDERANDO** a necessidade da Instituição em adequar-se a legislação e com essa necessidade de um comite para gerir os trabalhos **RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica instituído o Comitê de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – CI-LGPD, a fim de atender à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), no CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO IGUAÇU (UNIGUAÇU).

**Art. 2º** Compete ao comitê:

- I. Formular diretrizes para orientar os setores organizacionais na realização do planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações voltadas à adequação da instituição à LGPD e à implementação de boas práticas relacionadas à privacidade e proteção de dados pessoais;
- II. Propor ações de fomento à cultura de respeito à privacidade e privacidade dos dados pessoais para garantir a segurança no tratamento de dados dos colaboradores, academicos da IES e seus fornecedores;
- III. Adotar demais providências que julgar necessárias para realização da implementação.

**Art. 3º** O comitê será composto pelos seguintes membros:

- Mateus Cassol Tagliani - Vice-Reitor;
- Hilton Tomal - Pró-reitor de Planejamento e Administração;
- Daniel Alberto Machado Gonzales - Procurador Institucional;
- Monica Wionzek de Souza - Secretária Geral;
- Andre Luiz Proner – Financeiro;

- Marcos Geovani de Mello - Supervisor de NTI;
- Cleverson Bussolo Klettenberg - Suporte de Sistemas;
- Marília Gabriela Stasiak França - Encarregada de marketing;
- Perotti | Wiese Advogados – Pessoa Jurídica responsável pela implementação.

**Art. 4º** Fica definido para o cargo de Encarregado de Dados Pessoais, até a data de 30 de julho de 2022, a sociedade de advogados PEROTTI E WIESE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob nº 42.867.205/0001-19, conforme instrumento de contrato próprio.

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
DO CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO IGUAÇU (UNIGUAÇU)**